
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 08/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL ALMAS E A EMPRESA J&A – GESTÃO E TECNOLOGIA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL ALMAS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 33.266.321/0001-91, localizada na Rua Francisco Dias, esquina com Av. São Sebastião nº 46 – Centro – Almas-TO, neste ato representado pelo presidente da câmara municipal de Almas-TO, o Sr.º **EURISMAR RODRIGUES NETO**, brasileiro, presidente da Câmara Municipal de Almas, inscrito sob CPF nº: 023.750.771-48, residente na cidade de Almas-TO.

CONTRATADA: A Empresa **J&A – GESTÃO E TECNOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.122/0001-08 sediada à Rua Beira Rio, Setor Lagoinha, na cidade de Aurora do Tocantins, CEP 77.325-000, Estado de Tocantins, neste ato representada pelo senhor, Enes da Abadia Silva, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Beira Rio, Setor Lagoinha, Aurora do Tocantins, CEP: 77.325-000, Estado do Tocantins, portador da Carteira de Identidade nº 398.352 SSP-TO e inscrito no CPF nº 966.879.241-68, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 08/2023, firmado entre as partes no dia 12/01/2023, formalizado através do processo de Dispensa 006/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, firmado entre as partes no dia 12/01/2023 e prorrogado de 01/01/2024 até 31/12/2024, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SITE/PORTAL ALMAS.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS REFERENTE À TRANSPARÊNCIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, até 31/12/2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 08/2023, firmado entre as partes no dia 12/01/2023, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SITE/PORTAL ALMAS.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL, VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS REFERENTE À TRANSPARÊNCIA.	12 (meses)	R\$900,00	R\$10.800,00

3.2. Para fins do presente aditamento, o valor global do presente instrumento é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

3.3. O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada pela administração, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos da Câmara Municipal de Almas do Tocantins nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Órgão
11.01.01.031.0001.2.092	33.90.39	1.500.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Almas -TO. 28 de dezembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO
EURISMAR RODRIGUES NETO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ENES DA ABADIA SILVA
J&A – GESTÃO E TECNOLOGIA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____